



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.062

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002194/2014-89 e no parecer do relator desta matéria;

RESOLVE:

Retificar o disposto na Resolução CEPE n.º 5.796, que autorizou o afastamento do Prof. Victor de Andrade Alvarenga Oliveira, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Minas, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, passando o término de seu afastamento de 29 de abril de 2018 para 28 de fevereiro de 2018.

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

24 OUT 2014 0037